

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria 011/2025-HRCAM, Cametá, 10/03/2025.
O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria nº 533/2025 – CGC – de 21/02/2025, publicada no DOE 36.144 de 24/02/2025.....
RESOLVE:
1-CESSAR, a Portaria 006/2013 de 15/002/2023, publicada no DOE nº 33.843, a qual designou a servidora NÁDIA MARIA MACFADO DA COSTA, CPF: 519.723.522-53, Técnica de Enfermagem, matrícula 57205566-1, para responder pelo setor de almoxarifado deste Hospital Regional de Cametá, e;
2-DESIGNAR, a servidora LEONIRA VALENTE ANDRADE, CPF: 228.940.552-34, Datilógrafo, matrícula 5108446-1, para responder pelo setor de almoxarifado deste Hospital Regional de Cametá.
3-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.
MÁRCIO VEIGA COSTA
Diretor do HRCAM.

Protocolo: 1174681

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

Portaria Nº 49 DE 10 DE MARÇO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 2.0 DIÁRIA (DUAS)
PERÍODO: DE 23 À 24/01/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
Portaria Nº 50 DE 10 DE MARÇO DE 2025
OBJETIVO: CONDUIZIR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 2.0 DIÁRIA (DUAS)
PERÍODO: DE 23 À 24/01/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1175012

Portaria Nº 48 DE 10 DE MARÇO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO ABELARDO SANTOS NA CIDADE DE BELÉM - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): BELÉM/PA
SERVIDOR (ES):
SONIA NOGUEIRA ALVES – MAT. 5793572/2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)
PERÍODO: DE 05 À 08/01/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1174723

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

Portaria Nº 051 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Estadual nº 1.835/2017;
CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/2246834;

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 252/2023 de 31 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.491, de 01/08/2023, referente à Designação de Gestor do Termo de Fomento nº 003/2023-SEDAP.
Art. 2º - DESIGNAR o servidor THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEÃO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 55585956/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 003/2023, firmado entre esta Secretaria e o Polo de Proteção da Biodiversidade e Uso Sustentáveis dos Recursos Naturais - POLOPROBIO, CNPJ nº 04.858.245/0001-05, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;
Art. 3º - São atribuições do gestor da parceria: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015); IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1175058

ERRATA

ERRATA Portaria DE DIÁRIA 048/2025 ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/02/2025	1	R\$ 287,34	R\$ 287,34

LEIA SE:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/02/2025	0,5	R\$ 287,34	R\$ 143,67

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/02/2025	1	R\$ 247,07	R\$ 247,07

LEIA SE:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
26/02/2025	0,5	R\$ 247,07	R\$ 123,53

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1174917

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - SEDAP
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2025 ATÉ 09/03/2026.
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2025.
CONTRATADO: CLARO S/A, CNPJ Nº 40.432.544/0001-47.
JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.
ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANT, Nº 780, TORRE A/TORRE B, BAIRRO: SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.709.110.
ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1174833

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 006/2025
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 1.180/2008
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (trinta) dias a partir da data da EMISSÃO da Ordem Bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS
A/O BENEFICIÁRIO: Glaucio Souza da Silva OCUPANTE DO CARGO: Gerente MATRÍCULA Nº: 57216573
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – VALOR: R\$ 7.500,00 PROJETO ATIVIDADE. 8338 FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01
OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de aquisição de materiais e componentes automotivos no atendimento a demanda das atividades a serem realizadas nesta SEDAP Belém/PA
ORDENADOR DE DESPESAS
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1174889